



Associação Portuguesa de
Técnicos de Contabilidade
Instituição de Utilidade Pública

DELEGAÇÃO DA MADEIRA

Av. Arriaga, 42-B 2.º Andar n.º 5
9000 - 064 Funchal
Tel. n.º 291 204 660 Fax n.º 291 204 677
madeira@apotec.pt

Promove
Formação Profissional



CIÊNCIAS EMPRESARIAIS
- Contabilidade e Fiscalidade
- Gestão e Administração
- DIREITO
- Direito

Preencha a ficha e concretize a sua
inscrição junto da Delegação Regional

"A formação ministrada pela APOTEC é válida para efeitos da
Regulamentação do Código do Trabalho"

Inscrições limitadas aos 80 participantes

**Emissão de CERTIFICADO DE FORMAÇÃO
PROFISSIONAL**

Programa

Acção de formação
26 de Janeiro de 2016

Atractividade Fiscal da Região Autónoma da Madeira
Regime Fiscal dos Residentes não Habituais
Autorizações de Residência para actividade de Investimento Golden Visa
O Novo Regime Fiscal da Zona Franca da Madeira

- 1. REGIME FISCAL DOS RESIDENTES NÃO HABITUAIS**
 - 1.1- Enquadramento e evolução do regime**
 - 1.1.1- Objectivos
 - 1.1.2- As alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2012 (OE 2013) e pela Circular 9/2012
 - 1.2- Elegibilidade e obtenção do estatuto de RNH**
 - 1.2.1- Condições de elegibilidade
 - 1.2.2- Processo de inscrição como RNH
 - 1.2.3- A importância da alteração do país de residência fiscal
 - 1.3- Regras de tributação dos rendimentos**
 - 1.3.1- Rendimentos de fonte interna
 - 1.3.2- Rendimentos de fonte externa
 - 1.3.2.1- Rendimentos do trabalho
 - 1.3.2.2- Juros, Dividendos e mais-valias
 - 1.3.2.3- A importância das cláusulas constantes dos acordos de dupla tributação
 - 1.3.3- Actividades de elevado valor acrescentado
 - 1.3.4- O caso particular das pensões
 - 1.3.5- A aplicação do regime a investidores, administradores e/ou gestores de empresas
 - 1.4- Casos Práticos**
- 2. AUTORIZAÇÕES DE RESIDÊNCIA PARA INVESTIMENTO – GOLDEN VISA**
 - 2.1- Enquadramento e evolução do regime**
 - 2.1.1- Objectivos
 - 2.1.2- As alterações introduzidas pela Lei n.º 63/2015
 - 2.2- Actividades de investimento elegíveis**
 - 2.3- Requisitos cautelares**
 - 2.4- Outros requisitos**
 - 2.5- Principais vantagens e aplicação simultânea com RNH**
- 3. O NOVO REGIME FISCAL DA ZONA FRANCA DA MADEIRA**
 - 3.1- Enquadramento e evolução do regime**
 - 3.2- Centro Internacional de Negócios da Madeira**
 - 3.2.1- Características e áreas de actividade
 - 3.3- Regime Fiscal**
 - 3.3.1- Requisitos gerais e de substância
 - 3.3.2- Benefícios aplicáveis
 - 3.3.3- Métodos de eliminação da dupla tributação
 - 3.3.4- Tributação dos rendimentos auferidos
 - 3.3.5- Tributação dos rendimentos distribuídos
 - 3.3.5.1- Lucros /Dividendos
 - 3.3.5.2- Juros e royalties
 - 3.3.5.3- Mais-valias
 - 3.3.6- Regime especial da zona franca industrial
 - 3.3.7- Principais áreas de oportunidade criadas pelo regime
 - 3.5- Casos práticos**

Destinatários: Responsáveis de Departamentos Financeiros; Assesores Jurídicos; Contabilistas, Gestores de Empresas.

Objectivos: Pretende-se que os formandos conheçam a Atractividade Fiscal da RAM

Monitor: Dr.º Pedro Alves

Economista; Pós-Graduado em Controlo de Gestão e Finanças Empresariais pelo ISEG/IDEFE; Pós-graduado em Contabilidade e Fiscalidade pelo ISEG/IDEFE. Responsável pela área fiscal da Nexia CPLA & Associados, SROC e da Expertax; Docente da cadeira de Gestão Fiscal na Pós-Graduação de Contabilidade e Fiscalidade do ISEG/UTL; Experiência profissional como Senior Manager no departamento de impostos da KPMG Portugal.

Horário: Das 9h30 às 12h30 e das 14h30 às 17h30

Pausa para café: 10h45 (manhã) e 16h00 (tarde)

Local: Secretaria Regional da Agricultura e Pescas. Avenida Arriaga, 21 -A, Edifício Golden Gate. 9004-528 Funchal.

Boletim de Inscrição e Pagamento ACÇÃO DE FORMAÇÃO 26 de Janeiro de 2016

Associado n.º _____

Nome: _____ Contribuinte: _____

Tel: _____ Fax _____ E-mail _____

Cheque n.º: _____ S/Banco: _____ (à ordem da APOTEC)

Preço:

- Associados da APOTEC: **55,00€** (Requer-se a apresentação do cartão de associado da APOTEC no acto da inscrição)
- Valor para Colaboradores do Associado Individual: **72,50€** (limitado a 2 colaboradores por Associado)
- Outras Entidades: **90,00€**



Pagamento por transferência Bancária para o NIB:
0038 0001 19 191 410 771 23
OBS: O pagamento por transferência bancária requer **obrigatoriamente** a entrega do Boletim de Inscrição e o comprovativo do Banco.